ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
Assinado digitalmente por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=antonio.respo@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE DE RISCO

Processo Administrativo nº 078/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

A presente Análise de Riscos foi elaborada com base no Estudo Técnico Preliminar do Procedimento Administrativo nº 078/2026 e integra a fase preparatória da contratação, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar, avaliar, tratar e monitorar eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, o fornecimento parcelado, o recebimento, o controle de estoque e a adequada utilização dos materiais descartáveis destinados à Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA.

A análise considera as características definidas no ETP: aquisição de copos, pratos, cumbucas e talheres descartáveis, com unidades de fornecimento padronizadas, entregas parceladas conforme a demanda, julgamento por item e utilização preferencial do Sistema de Registro de Preços. Foram ainda considerados os riscos associados à qualidade e segurança dos materiais, à equivalência das embalagens, à logística de entrega, à formação e gestão dos estoques, à competitividade do certame, à pesquisa de preços e aos impactos ambientais inerentes ao uso de produtos descartáveis.

Considerando a natureza do objeto, a análise dedica atenção especial aos riscos de desconformidade técnica, fragilidade dos materiais, divergência de unidades de fornecimento e danos às embalagens, pois sua materialização pode comprometer a continuidade do abastecimento, gerar desperdícios, custos adicionais e uso de produtos inadequados nas atividades institucionais.

2. Metodologia

Os riscos foram classificados considerando:

Probabilidade	Descrição

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 143

Baixa (1)	Pouco provável de ocorrer
Média (2)	Pode ocorrer durante a execução
Alta (3)	Grande possibilidade de ocorrência

Impacto	Descrição
Baixo (1)	Pequenos prejuízos operacionais
Médio (2)	Compromete parcialmente os serviços
Alto (3)	Compromete significativamente a execução, o abastecimento ou provoca relevante dano operacional, financeiro, sanitário ou ambiental

Classificação do Risco:

Resultado (P x I)	Nível
1 a 2	Baixo
3 a 4	Médio
6 a 9	Alto

3. Matriz de Riscos

ID	Evento de Risco	Causa	Prob.	Imp.	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
01	Fornecimento de material em desacordo com as especificações	Falha na descrição do produto, proposta inadequada ou entrega de item com dimensão, capacidade, composição ou embalagem divergente	3	3	Alto	Definir especificações objetivas no TR; conferir amostras/catálogos quando cabível; verificar item, capacidade, quantidade interna, composição e unidade de fornecimento no recebimento	Recusar total ou parcialmente a entrega, exigir substituição no prazo fixado, registrar a ocorrência e aplicar as medidas contratuais cabíveis
02	Baixa resistência, deformação ou quebra durante o uso	Material de qualidade insuficiente, espessura ou rigidez incompatível com a finalidade	2	3	Alto	Exigir resistência compatível com o uso, acabamento regular e ausência de rebarbas; realizar inspeção por amostragem no recebimento	Segregar o lote, suspender sua distribuição, exigir substituição e apurar eventual reincidência
03	Embalagens violadas, avariadas ou armazenadas inadequadamente	Transporte deficiente, umidade, empilhamento incorreto ou falhas de acondicionamento	2	2	Médio	Exigir embalagens originais, íntegras e identificadas; definir condições mínimas de transporte e armazenamento em local seco, limpo e protegido	Recusar volumes danificados, solicitar reposição e ajustar as rotinas de armazenamento da unidade
04	Atraso ou não realização da entrega	Falha logística, indisponibilidade de estoque, rotas mal planejadas ou incapacidade operacional do fornecedor	3	3	Alto	Definir prazo objetivo de entrega; exigir comunicação formal de ocorrências; planejar ordens com antecedência e acompanhar saldos da ata	Notificar o fornecedor, exigir entrega imediata, aplicar sanções quando cabíveis e convocar remanescentes ou adotar solução legalmente

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 1124

							disponível
05	Divergência entre a unidade de fornecimento contratada e a entregue	Confusão entre caixa, pacote e unidade ou alteração de embalagem comercial sem equivalência quantitativa	2	3	Alto	Padronizar as unidades no ETP, TR, edital, proposta e ordem de fornecimento; conferir quantidade interna de cada caixa e admitir equivalência apenas sem prejuízo econômico	Recusar a entrega ou recalcular a equivalência somente quando autorizada e vantajosa; exigir complementação do quantitativo faltante
06	Desabastecimento de materiais nas unidades municipais	Consumo superior ao projetado, atraso nas requisições ou ausência de acompanhamento do saldo registrado	2	3	Alto	Monitorar consumo, saldo da ata e estoque mínimo operacional; emitir ordens conforme demanda efetiva e histórico de utilização	Redistribuir estoques entre unidades, antecipar nova ordem de fornecimento e, se necessário, adotar providência de contratação legalmente cabível
07	Formação de estoque excessivo ou perda por armazenamento	Solicitações acima da necessidade real, baixa rotatividade ou insuficiência de espaço físico adequado	2	2	Médio	Adotar fornecimento parcelado; limitar requisições ao consumo previsto; acompanhar estoque e capacidade física de armazenamento	Suspender novas solicitações do item, redistribuir materiais e revisar o ritmo de aquisição
08	Sobrepreço, orçamento inadequado ou preço inexequível	Pesquisa de preços sem crítica, fonte não comparável, conversão incorreta de unidade ou disputa predatória	2	3	Alto	Concluir pesquisa de preços com memória de cálculo, fontes rastreáveis e conferência das conversões; realizar diligência de exequibilidade quando necessária	Revisar o orçamento, diligenciar o licitante, desclassificar proposta inexequível e refazer a pesquisa quando houver inconsistência relevante
09	Restrição indevida da competitividade	Especificações excessivas, indicação indireta de marca, agrupamento injustificado ou exigências de habilitação desproporcionais	2	3	Alto	Adotar especificações usuais de mercado, julgamento e adjudicação por item e requisitos de habilitação proporcionais ao objeto	Revisar TR e edital, republicar o instrumento e reabrir prazo quando a falha puder afetar a competição
10	Oscilação de preços durante a vigência do registro	Variação de matérias-primas plásticas, custos logísticos e condições de mercado	2	2	Médio	Utilizar SRP, acompanhar preços praticados e manter registros que permitam análise de eventual pedido de reequilíbrio	Analisar tecnicamente pedidos de recomposição, somente deferindo quando comprovados os pressupostos legais e contratuais
11	Inexecução total ou parcial do fornecimento	Incapacidade operacional, financeira ou logística do	2	3	Alto	Avaliar habilitação e capacidade compatível; fiscalizar cumprimento das	Aplicar sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, extinguir o ajuste

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 145

		fornecedor				ordens; registrar ocorrências e desempenho	quando cabível e convocar os remanescentes
12	Falhas na fiscalização e no recebimento	Ausência de designação, conferência superficial ou falta de orientação quanto às especificações e unidades	2	2	Médio	Designar gestor e fiscais; orientar sobre conferência de item, quantidade, unidade, embalagem, integridade e especificação	Revisar a conferência, corrigir registros, substituir ou orientar o fiscal e reforçar rotinas de recebimento
13	Aquisição ou uso em desacordo com os critérios de sustentabilidade	Ausência de controle de consumo, excesso de descartáveis ou descumprimento de exigências ambientais previstas	2	2	Médio	Priorizar consumo racional; admitir materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis quando viáveis; racionalizar embalagens e orientar segregação de resíduos	Corrigir rotinas de consumo e descarte, notificar o fornecedor quando houver obrigação contratual descumprida e reforçar coleta seletiva
14	Material inadequado ao contato com alimentos e bebidas	Produto atóxico não comprovado, presença de rebarbas, deformações ou características incompatíveis com o uso	2	3	Alto	Exigir materiais apropriados ao contato com alimentos/bebidas, acabamento regular, segurança e atendimento a normas técnicas aplicáveis	Impedir o uso, retirar o lote de circulação, exigir substituição e registrar formalmente a não conformidade
15	Entregas fragmentadas ou logística ineficiente com aumento de custos e emissões	Ordens excessivamente frequentes, ausência de consolidação de rotas ou falta de coordenação entre unidades	2	2	Médio	Planejar e consolidar requisições quando possível, compatibilizando estoque, urgência e racionalização de rotas	Reorganizar cronograma de entregas e centralizar demandas compatíveis para reduzir deslocamentos desnecessários
16	Duplicidade de aquisição ou sobreposição com instrumentos vigentes	Falta de verificação de contratos, atas ou estoques existentes para itens idênticos	2	2	Médio	Verificar previamente atas, contratos e saldos de estoque; integrar informações entre unidades requisitantes e setor de compras	Suspender a requisição duplicada, ajustar quantitativos e registrar a correção para evitar repetição do evento

4. Mapa de Calor dos Riscos

Impacto / Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Alto		R02, R04, R05, R06, R08, R09, R11, R14	R01
Médio		R03, R07, R10, R12, R13, R15, R16	
Baixo			

* O risco R01 apresenta probabilidade alta e impacto alto, sendo tratado como risco prioritário no item 5.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 146

5. Plano de Tratamento dos Riscos Prioritários

Risco 01 – Fornecimento em desacordo com as especificações

Tratamento: manter descrição técnica objetiva e uniforme entre ETP, Termo de Referência, edital, pesquisa de preços e proposta; conferir, no recebimento, capacidade, dimensões, composição, quantidade interna da embalagem, integridade e unidade de fornecimento; recusar produtos divergentes e exigir substituição sem ônus para a Administração.

Risco 04 – Atraso ou não realização da entrega

Tratamento: estabelecer prazo objetivo contado da ordem de fornecimento, organizar canais oficiais de comunicação, acompanhar o saldo da ata e o cronograma das unidades requisitantes e registrar atrasos. A reincidência deverá ensejar as medidas contratuais cabíveis, inclusive sanções e convocação de remanescentes quando juridicamente possível.

Risco 05 – Divergência da unidade de fornecimento

Tratamento: manter padronização rigorosa entre caixa, pacote e unidade em todos os documentos da contratação. No recebimento, deverá ser conferida a quantidade interna de cada embalagem. Alterações comerciais somente poderão ser admitidas quando houver equivalência quantitativa, manutenção integral das especificações e inexistência de prejuízo econômico para a Administração.

Risco 08 – Sobrepreço, orçamento inadequado ou inexequibilidade

Tratamento: concluir a pesquisa de preços com análise crítica, memória de cálculo e rastreabilidade das fontes, conferindo especialmente conversões entre pacotes e caixas. Durante o certame, propostas com indícios de inexequibilidade deverão ser diligenciadas antes de eventual desclassificação, observando-se a Lei nº 14.133/2021.

Risco 09 – Restrição indevida da competitividade

Tratamento: utilizar especificações usuais de mercado, evitar exigências desnecessárias ou referências que direcionem marca, adotar julgamento e adjudicação por item e limitar a habilitação ao indispensável à execução do objeto, conforme a estratégia definida no ETP.

Risco 11 – Inexecução total ou parcial do fornecimento

Tratamento: acompanhar cada ordem de fornecimento, registrar formalmente as

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 147

ocorrências, verificar a manutenção das condições de habilitação e aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da convocação de licitantes remanescentes e das demais providências admitidas em lei.

6. Responsáveis pelo Gerenciamento dos Riscos

Atividade	Responsável
Planejamento da contratação	Secretaria Municipal de Administração / Setor de Compras
Pesquisa e análise crítica de preços	Setor de Compras
Condução do certame	Comissão Permanente de Contratação / Pregoeiro(a)
Gestão contratual	Gestor do Contrato
Fiscalização do fornecimento e conferência dos materiais	Fiscal do Contrato de cada unidade requisitante
Emissão das ordens de fornecimento	Unidade requisitante
Aplicação de penalidades	Autoridade Competente

7. Conclusão

Após a análise dos riscos identificados, verifica-se que a aquisição de materiais descartáveis apresenta riscos predominantemente relacionados à conformidade das especificações, resistência e segurança dos produtos, padronização das unidades de fornecimento, tempestividade das entregas, dimensionamento e gestão dos estoques, formação de preços, competitividade e impactos decorrentes da geração de resíduos sólidos.

Mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas nesta Análise de Riscos — especialmente a uniformização das especificações entre os documentos da fase preparatória, a conferência rigorosa das unidades de fornecimento, o recebimento qualitativo e quantitativo, o fornecimento parcelado, o controle de saldos e estoques, a análise crítica dos preços e a fiscalização ambientalmente responsável —, os riscos residuais mostram-se administráveis e compatíveis com a execução da contratação.

Demonstra-se, assim, a viabilidade do prosseguimento do procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais descartáveis para atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA, preferencialmente mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item, conforme solução definida no Estudo Técnico Preliminar e em observância à Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 148

Santa Maria do Pará/PA, 25 de agosto de 2026.

José Elias Farnum Lameira
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 079/2026

JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA
Secretário Municipal de Administração
Santa Maria do Pará/PA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 149

DESPACHO PARA PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 078/2026

Assunto: Solicitação para realização de pesquisa de preços.

Considerando a necessidade de instrução do Processo Administrativo nº 069/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA, e em atenção ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a pesquisa de preços como requisito essencial para a definição do valor estimado em contratações públicas, SOLICITO que seja realizada a devida pesquisa de preços, a fim de garantir a vantajosidade da futura contratação e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

A pesquisa deverá observar os parâmetros do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, priorizando a consulta a contratações similares celebradas por outros entes públicos, mediante acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Compras.gov.br, com a obtenção de, no mínimo, 3 (três) parâmetros de preço por item.

Recomenda-se que a coleta observe a comparabilidade do objeto, considerando o tipo de refeição, a gramatura total e por componente, a composição do cardápio e a forma de acondicionamento individual, de modo a evitar a utilização de parâmetros referentes a objetos materialmente distintos.

Solicita-se, ainda, a realização de análise crítica dos preços coletados, com o afastamento de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, e a materialização da pesquisa em documento que contenha os elementos exigidos pelo art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021, notadamente a identificação do agente responsável, a caracterização das fontes consultadas, a série de preços coletados, o método matemático aplicado e as justificativas para eventual desconsideração de valores.

A presente solicitação funda-se também no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, eficiência,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 150

economicidade e moralidade, bem como no dever de planejar adequadamente os atos administrativos.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para as providências cabíveis, com posterior devolução dos autos a esta Secretaria.

Santa Maria do Pará/PA, 25 de agosto de 2026.

José Elias Farnum Lameira
Secretário Mun. de Administração
Portaria N° 079/2026

JOSÉ ELIAS FARNUM LAMEIRA
Secretário Municipal de Administração
Santa Maria do Pará/PA